



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 102/2022

Relator: Vereador Gerson Alves de Souza - PTB

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, cujo objeto é **dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 183.541,00 (cento e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e um reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.**

Verifica-se que, a presente medida se justifica diante da necessidade de reforçar as dotações específicas, destinadas para equipamentos e material permanente a serem utilizados pela Atenção Básica, na rede municipal de saúde.

Os recursos para atender a presente propositura, serão advindos de superávit orçamentário verificado no balanço patrimonial do exercício de 2021 e de excesso de arrecadação, na forma do seu artigo 2º.

Vale ressaltar que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA
Relator

documento assinado digitalmente nos termos da mp 2.200-2/2001 e da resolução municipal nº 189/2015.

